

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS



Prática Extensionista

ENTENDENDO A LGPD: ASPECTOS FUNDAMENTAIS DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NAS EMPRESAS (20 Semestre/2025)

1. Identificação do Objeto

Atividade Extension	nista:					
PROGRAMA ()	PROJETO (X)	CURSO (X	<)	OFICINA ()		
EVENTO () F	PRESTAÇÃO DE SERVIÇ	COS (X)	AÇÃO E	DE EXTENSÃO S	SOCIAL ()
Área Temática:						
LGPD e Compliance	Digital					
Linha de Extensão:						
Governança e Comp	iance					
Local de implemen	tação:					
Cidadania4u						
Título:						
Entendendo a LGPD Empresas.	: Aspectos Funda	amentais	da Pro	oteção de D	ados Pe	essoais nas
2. <u>Identificação de</u>	os Autor(es) e A	rticulado	or(es)			
CURSO: Direito						
Coordenador de Cu	rso					
NOME: Profo Adalbe	rto Nogueira Aleix	0				



PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Articulador	(es)	/Orientador(es):	
--------------------	------	--------------	------	--

NOME: Prof^o Victor Rabêlo Brito

Aluno(a)/Equipe

NOME/Matrícula:

Caio Victor Ferreira Bandeira / 2513180000019 Edinaldo Morais Parrião / 2513180000049 Guilherme Barbosa Pelegrini / 2513180000005 Gustavo Alves Cassiano / 2213180000102 João Pedro da Silva / 2123180000075 Vitória Borges da Silva / 2523180000057

3. Desenvolvimento

Fundamentação Teórica

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), é um marco jurídico que regula o tratamento de dados pessoais, ela tem por objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. Entre seus fundamentos, destacam-se o respeito à privacidade e à autodeterminação informativa, além da inviolabilidade da intimidade e da honra. A LGPD estabelece princípios como finalidade, adequação, necessidade, transparência e segurança, que orientam o uso de dados por pessoas físicas e jurídicas.

Apresentação:

A crescente digitalização das atividades empresariais trouxe novos desafios relacionados à privacidade e à segurança das informações pessoais. Nesse contexto, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), sancionada em 2018, representa um marco regulatório essencial para garantir os direitos dos cidadãos e orientar as empresas quanto ao tratamento adequado de dados pessoais.

Este trabalho tem como objetivo apresentar, de forma simples e acessível, os principais aspectos da LGPD, destacando sua importância para a proteção da privacidade no ambiente corporativo. Além disso, busca refletir sobre o papel da ética na aplicação da lei, evidenciando que a conformidade legal deve estar acompanhada de uma postura responsável e transparente por parte das organizações.

A proposta é contribuir para a conscientização de profissionais, gestores e colaboradores sobre a relevância da proteção de dados, promovendo uma cultura



PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

organizacional que valorize não apenas o cumprimento da legislação, mas também o respeito aos direitos fundamentais dos titulares de dados.

Justificativa:

A LGPD trouxe mudanças significativas para o tratamento de dados pessoais no Brasil. No entanto, muitos profissionais ainda têm dificuldade em compreender seus conceitos e implicações. Este trabalho busca facilitar esse entendimento, contribuindo para a formação de uma cultura organizacional voltada à conformidade legal e à ética no tratamento de dados pessoais.

Objetivos:

Geral

Apresentar, de forma clara e acessível, os principais aspectos da LGPD e sua aplicação na proteção de dados pessoais no ambiente empresarial, esclarecendo seus fundamentos, princípios e diretrizes.

Específicos

- Introduzir os fundamentos legais e os princípios da LGPD de maneira simples e didática;
- Esclarecer quanto aos fundamentos da proteção de dados pessoais;
- Apresentar os direitos dos titulares de dados e as obrigações das empresas;
- Demonstrar, com exemplos práticos, como a LGPD impacta o dia a dia das organizações;
- Contribuir para a conscientização de profissionais, gestores e colaboradores sobre a relevância da proteção de dados;
- Propor formas simples de disseminar o conhecimento sobre a LGPD dentro das empresas.

Metas:

Será elaborada uma cartilha, em uma linguagem clara e acessível, buscando apresentar, os principais aspectos da LGPD e sua aplicação na proteção de dados pessoais no ambiente empresarial, esclarecendo seus fundamentos, princípios e diretrizes.

A cartilha será apresentada aos profissionais da empresa **Cidadania4u** que lida com dados pessoais.

Resultados esperados:



PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

- Compreensão ampliada da LGPD por parte de profissionais que não têm formação jurídica ou técnica, especialmente em áreas como administração, RH, marketing e atendimento.
- Disseminação de uma cultura organizacional voltada à proteção de dados, com maior conscientização sobre os direitos dos titulares e as obrigações das empresas.
- Facilitação da adequação à LGPD pelas empresas, por meio de materiais explicativos e exemplos práticos que tornam o conteúdo mais acessível.

Estímulo à responsabilidade corporativa, mostrando que a proteção de dados não é apenas uma exigência legal, mas um compromisso ético com clientes, colaboradores e parceiros.

Metodologia:

Trata-se de uma pesquisa explicativa e aplicada, cujos procedimentos abarcarão uma revisão bibliográfica e elaboração de conteúdo didático na forma de uma Cartilha.

Cronograma de execução:

- 1. Levantamento bibliográfico e definição dos tópicos principais;
- 2. Redação dos conteúdos explicativos e exemplos práticos;
- 3. Elaboração do material didático;
- 4. Pré-apresentação do material didático nas empresas;
- 5. Revisão e implementação de sugestões dos profissionais das empresas;
- 6. Entrega e apresentação do material didático nas empresas;
- 7. Finalização e entrega do trabalho na Uniprocessus.

DATA DE INÍCIO: 23/10/2025

DATA DE TÉRMINO: 30/10/2025

Considerações finais:

Trata-se de uma pesquisa explicativa e aplicada, cujos procedimentos abarcarão uma revisão bibliográfica e elaboração de conteúdo didático na forma de uma Cartilha.

Como público-alvo temos profissionais de uma empresa que lida com dados pessoais, como colaboradores dos setores administrativos, marketing, RH, atendimento ao cliente etc.

Alcance dos objetivos.

O objetivo principal do trabalho consistia em apresentar, de forma clara e acessível, os principais aspectos da LGPD e sua aplicação na proteção de dados pessoais no ambiente empresarial, esclarecendo seus fundamentos, princípios e diretrizes.



PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Tal objetivo foi alcançado através da Cartilha desenvolvida pelo grupo, a qual esclarece, de forma sucinta e objetiva, o que é a LGPD, seus princípios e principais conceitos e a importância da adequação da empresa à lei. Além disso, a Cartilha apresentava as etapas do processo simplificado para implementação da LGPD, perguntar para verificar o nível de conformidade da empresa e um checklist de verificação.

A partir das perguntas e do processo simplificado, foi possível propor soluções para melhorias no processo de tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, da empresa avaliada, dentro do contexto da LGPD.

Ponto Positivos:

- Desenvolvimento de conhecimentos sobre os aspectos jurídicos relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Desenvolvimento de conhecimentos sobre o processo de tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa jurídica de direito privado;
- Auxiliar na disseminação da importância da proteção de dados dentro da empresa;

Pontos Negativos:

- Dificuldade de reunião de todos os membros do grupo;
- Dificuldade de agendamento de reunião com os gestores da empresa;
- Impossibilidade de verificar a implementação das sugestões de melhorias indicadas no trabalho.

Continuidade do trabalho.

Dentro do escopo da LGPD, podemos indicar como temas de trabalhos contínuos a este os seguintes:

- Projeto para auditar processos e emitir relatórios de conformidade.
- Projeto para estruturar políticas de governança, incluindo classificação de dados, ciclo de vida e descarte seguro.
- Criação de um programa permanente de capacitação em conformidade de dados pessoais voltada para colaboradores.
- Desenvolvimento de ferramentas para monitoramento contínuo da conformidade com a LGPD.



PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Referência Bibliográfica:

- Lei nº 13.709/2018. Diário Oficial da União. (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Redação dada pela Lei nº 13.853/2019)
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Art. 5°, incisos X e XII (direito à privacidade e inviolabilidade das comunicações).
- Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Guia Orientativo para Definições dos Agentes de Tratamento e do Encarregado. Brasília, 2021.
- CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL (CJF). Cartilha sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Brasília, 2020.